



S. João da Madeira
Câmara Municipal

DESPACHO N.º 9 / 2020

No interesse municipal, usando da faculdade que me é conferida pelo artigo 35º, n.º 2, alínea a) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 92º, n.º 2 do artigo 93º, alínea d) do n.º 1 do artigo 94º e n.º 1 do artigo 95º, todos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2017, de 20 de junho, e por entender conveniente, determino a mobilidade na categoria da trabalhadora **Ana Patrícia Carvalho Monteiro**, com a categoria de Assistente Técnico, atualmente afeta à Divisão de Finanças e Património – Aprovisionamento, para exercer funções na Divisão de Ação Social e Inclusão, nomeadamente receber sinalizações de situações de menores em risco; efetuar a abertura, instrução e respetiva informatização dos processos de promoção e proteção da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) no sistema nacional; efetuar as diligências necessárias ao cumprimento das deliberações da CPCJ, bem como outras funções não especificadas.

Este despacho produz efeitos a partir do dia 13 de fevereiro de 2020.

S. João da Madeira, 12 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira